

Due diligence independente de direitos humanos nas operações

A Vale realiza processos de verificação, ou due diligence, como parte da gestão em Direitos Humanos, em linha com os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU.

A due diligence inclui a avaliação aprofundada de riscos e impactos em direitos humanos prioritariamente em todas as suas operações e projetos críticos; a integração dos resultados em ações corretivas da empresa; o monitoramento de tais dessas ações; e a comunicação sobre o tratamento dos riscos e impactos detectados.

O processo de due diligence independente nas operações, projetos e joint ventures segue um cronograma anual e pode também gerar planos de ação para sua mitigação ou remediação que são acompanhados e retroalimentam os normativos e processos da empresa.

Como consequência das due diligence operacionais, há a internalização dos resultados em novos controles a serem adotados pelas operações, por meio de melhoria em processos correntes ou implementação de novos processos.

Metodologia de due diligence independente em direitos humanos nos empreendimentos Vale

O processo de due diligence faz parte do Roadmap de Direitos Humanos da Vale e sua priorização se dá em função de clusters territoriais, permitindo a otimização do processo em função do reconhecimento dos riscos inerentes semelhantes e ganhos logísticos.

A due diligence é executada por consultoria especializada e independente, mediante verificação de documentos e condições *in loco*, bem como realização de entrevistas. Dentre os grupos focais considerados no processo de due diligence estão: empregados próprios e terceiros segregados por gênero (homens e mulheres) e tipo de atividade (operacionais e administrativos) time de segurança empresarial e times de serviços gerais; além de LGBTQIAP+ e grupo de pessoas com deficiência; membros de comunidades locais e de associações e cooperativas; povos indígenas e comunidades tradicionais; e, quando necessário, autoridades públicas.

Em linhas gerais, a due diligence segue as seguintes etapas:

- I. Alinhamento com Diretores/ Gerentes do empreendimento
- II. Coleta e análise de documentos solicitados
- III. Realização de entrevistas individuais com gerências
- IV. Inspeções de campo e entrevistas com grupos focais *in loco*
- V. Análise, consolidação e devolutivas
- VI. Refinamento de recomendações e relatório final

- VII. Desenvolvimento de ações corretivas e controles de risco pelo empreendimento

- VIII. Acompanhamento do plano de ação referente às recomendações

Os resultados das avaliações documental, da verificação *in loco* e das entrevistas são compartilhados com a área de Direitos Humanos da Vale e com cada empreendimento avaliado e sua liderança. As recomendações são transformadas em controles e ações corretivas para melhoria da gestão de risco e a remediação de impactos negativos identificados. A Gerência de Direitos Humanos acompanha todo o processo de execução da due diligence externa e monitora a execução dos controles e ações corretivas. Importante destacar que fusões e aquisições de novos projetos e joint ventures também passam por processo de verificação/due diligence externa.

Joint Ventures Não Operacionais (NOJV)

Desde 2022, a Vale engaja com as principais joint ventures operacionais não operadas sobre práticas ESG. São realizadas avaliações de maturidade dessas práticas e fóruns de benchmark multidisciplinar entre a Vale e as empresas.

No aspecto Social, foi realizado um processo de avaliação de risco de violação de Direitos Humanos nas empresas que a Vale possui participação maior do que 10%. Dada a natureza do negócio e o setor de atuação das joint ventures analisadas, a Vale considera que a existência de riscos de direitos humanos é inerente a todas essas empresas.